

**DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/436 DA COMISSÃO****de 18 de março de 2019****relativa às normas harmonizadas para as máquinas elaboradas em apoio da Diretiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo à normalização europeia, que altera as Diretivas 89/686/CEE e 93/15/CEE do Conselho e as Diretivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/23/CE e 2009/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga a Decisão 87/95/CEE do Conselho e a Decisão n.º 1673/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 6,

Tendo em conta a Diretiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006, relativa às máquinas e que altera a Diretiva 95/16/CE <sup>(2)</sup>, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 3, e o artigo 10.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 7.º da Diretiva 2006/42/CE, presume-se que as máquinas fabricadas em conformidade com uma norma harmonizada cujas referências tenham sido publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia* são conformes com os requisitos essenciais de saúde e de segurança abrangidos por essa norma harmonizada.
- (2) Existem três tipos de normas harmonizadas que conferem uma presunção de conformidade com a Diretiva 2006/42/CE.
- (3) As normas de tipo A especificam os conceitos básicos, a terminologia e os princípios de conceção aplicáveis a todas as categorias de máquinas. A aplicação exclusiva destas normas, embora crie um quadro fundamental para a correta aplicação da Diretiva 2006/42/CE, não é suficiente para garantir a conformidade com os requisitos essenciais pertinentes desta diretiva em matéria de saúde e segurança, pelo que não confere a plena presunção de conformidade.
- (4) As normas de tipo B abordam aspetos específicos da segurança das máquinas ou tipos específicos de proteção que podem ser usados numa vasta gama de categorias de máquinas. A aplicação das especificações das normas de tipo B confere uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais de saúde e de segurança da Diretiva 2006/42/CE abrangidos por essas especificações nos casos em que uma norma de tipo C ou a avaliação dos riscos realizada pelo fabricante demonstre que uma solução técnica especificada pela norma de tipo B é adequada para a categoria específica ou para o modelo específico da máquina em questão. A aplicação de normas de tipo B que fornecem especificações aplicáveis aos componentes de segurança que são colocados isoladamente no mercado confere a presunção de conformidade aos componentes em questão e aos requisitos essenciais de segurança e saúde abrangidos pelas normas.
- (5) As normas de tipo C fornecem as especificações para uma determinada categoria de máquinas. Os diferentes tipos de máquina que pertencem à categoria abrangida pela norma de tipo C têm um uso previsto semelhante e apresentam riscos semelhantes. As normas de tipo C podem fazer referência às normas de tipo A ou de tipo B e indicam quais das especificações da norma de tipo A ou de tipo B são aplicáveis à categoria de máquinas em questão. Sempre que, para um determinado aspeto da segurança das máquinas, uma norma de tipo C se desviar das especificações de uma norma de tipo A ou de tipo B, as especificações da norma de tipo C prevalecem sobre as especificações da norma de tipo A ou de tipo B. A aplicação das especificações de uma norma de tipo C com base na avaliação dos riscos realizada pelo fabricante confere uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais de saúde e segurança da Diretiva 2006/42/CE abrangidos pela norma. Algumas normas de tipo C estão organizadas em séries de várias partes, sendo que a Parte 1 da norma apresenta as especificações gerais aplicáveis a uma família de máquinas e as outras partes da norma apresentam as especificações relativas a categorias específicas de máquinas da mesma família, acrescentando ou alterando as especificações gerais da Parte 1. No que diz respeito às normas de tipo C com esta organização, a presunção de conformidade com os requisitos essenciais de segurança e saúde da Diretiva 2006/42/CE é conferida pela aplicação conjunta da Parte 1 geral da norma e da parte específica pertinente da norma.

<sup>(1)</sup> JO L 316 de 14.11.2012, p. 12.

<sup>(2)</sup> JO L 157 de 9.6.2006, p. 24.

- (6) Pela carta M/396, de 19 de dezembro de 2006, a Comissão solicitou ao CEN e ao Cenelec a elaboração, a revisão e a conclusão dos trabalhos relativos às normas harmonizadas em apoio da Diretiva 2006/42/CE, a fim de ter em conta as alterações introduzidas por esta diretiva em relação à Diretiva 98/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(3)</sup>.
- (7) Com base no pedido M/396, de 19 de dezembro de 2006, o CEN e o Cenelec elaboraram novas normas harmonizadas e reviram e alteraram as normas harmonizadas existentes. A norma harmonizada EN 15895:2011+A1:2018 abrange os aparelhos de fixação portáteis de carga explosiva e outras máquinas de impacto introduzidos no âmbito de aplicação da Diretiva 2006/42/CE. As normas EN 50569:2013/A1:2018, EN 50570:2013/A1:2018, EN 50571:2013/A1:2018, EN 50636-2-107:2015/A1:2018, EN 60335-1:2012/A13:2017, EN 60335-2-58:2005, EN 60335-2-58:2005/A12:2016, EN 60335-2-58:2005/A2:2015 e respetivas alterações têm em conta a fronteira redefinida entre a Diretiva 2006/42/CE e a Diretiva 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(4)</sup>, bem como o facto de alguns aparelhos eletrodomésticos e análogos abrangidos pela Diretiva 2014/35/UE passarem a ficar abrangidos pela Diretiva 2006/42/CE. A norma EN 16719:2018 tem em conta o facto de a Diretiva 2006/42/CE alterar a Diretiva 95/16/CE do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(5)</sup>, o que tem por efeito que os aparelhos de elevação cuja velocidade de deslocação seja igual ou inferior a 0,15 m/s sejam abrangidos pela Diretiva 2006/42/CE. As normas EN ISO 14118:2018, EN 474-1:2006+A5:2018, EN 1853:2017, EN 1870-6:2017, EN ISO 4254-5:2018, EN ISO 4254-7:2017, EN ISO 4254-8:2018, EN ISO 5395-1:2013/A1:2018, EN ISO 5395-3:2013/A2:2018, EN 12013:2018, EN 12999:2011+A2:2018, EN 13001-3-1:2012+A2:2018, EN 13001-3-6:2018, EN 13135:2013+A1:2018, EN 13684:2018, EN ISO 13766-2:2018, EN 15194:2017, EN 15895:2011+A1:2018, EN ISO 16092-1:2018, EN ISO 16092-3:2018, EN 16952:2018, EN 16719:2018, EN 17059:2018, EN ISO 19085-4:2018, EN ISO 19085-6:2017, EN ISO 19085-8:2018, EN ISO 19225:2017, EN ISO 28927-2:2009/A1:2017, EN 50569:2013/A1:2018, EN 50570:2013/A1:2018, EN 50571:2013/A1:2018, EN 50636-2-107:2015/A1:2018, EN 60335-1:2012/A13:2017, EN 62841-2-1:2018, EN 62841-2-17:2017, EN 62841-3-1:2014/A11:2017, EN 60335-2-58:2005, EN 60335-2-58:2005/A2:2015, EN 60335-2-58:2005/A12:2016, EN 62841-2-1:2018, EN 62841-2-17:2017, EN 62841-3-1:2014/A11:2017, EN 62841-3-4:2016, EN 62841-3-4:2016/A11:2017, EN 62841-3-6:2014/A11:2017, EN 62841-3-9:2015/A11:2017, EN 62841-3-10:2015/A11:2017, EN 62841-3-14:2017 e respetivas alterações asseguram que as normas harmonizadas destinadas a apoiar a Diretiva 2006/42/CE satisfazem plenamente os requisitos essenciais pertinentes da referida diretiva em matéria de saúde e segurança.
- (8) A Comissão, juntamente com o CEN e o Cenelec, avaliou se as normas elaboradas, revistas e alteradas pelo CEN e pelo Cenelec estão em conformidade com o pedido M/396, de 19 de dezembro de 2006.
- (9) As normas elaboradas, revistas e alteradas pelo CEN e pelo Cenelec com base no pedido M/396, de 19 de dezembro de 2006, satisfazem os requisitos que visam abranger e que constam da Diretiva 2006/42/CE. É, por conseguinte, adequado publicar as referências dessas normas no *Jornal Oficial da União Europeia*.
- (10) Nos termos do artigo 10.º da Diretiva 2006/42/CE, a Comissão solicitou o parecer do comité criado pelo Regulamento (UE) n.º 1025/2012 sobre se a norma harmonizada EN 474-1:2006+A4:2013 satisfaz os requisitos essenciais de saúde e de segurança que abrange e que constam do anexo I da Diretiva 2006/42/CE. Tendo em conta o parecer do comité, a referência da norma EN 474-1:2006+A4:2013 foi publicada, com uma restrição, no *Jornal Oficial da União Europeia*, pela Decisão de Execução (UE) 2015/27 da Comissão <sup>(6)</sup>. O CEN melhorou a norma na versão EN 474-1:2006+A5:2018. No entanto, a nova versão não contempla um tipo de máquinas de terraplenagem — as escavadoras hidráulicas. Por este motivo, a norma EN 474-1:2006+A5:2018 não cumpre inteiramente os requisitos essenciais de saúde e de segurança previstos nos pontos 1.2.2 e 3.2.1 do anexo I da Diretiva 2006/42/CE. Por conseguinte, deve ser publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* com uma restrição.

<sup>(3)</sup> Diretiva 98/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de junho de 1998 relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às máquinas (JO L 207 de 23.7.1998, p. 1).

<sup>(4)</sup> Diretiva 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão (JO L 96 de 29.3.2014, p. 357).

<sup>(5)</sup> Diretiva 95/16/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho de 1995, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos ascensores (JO L 213 de 7.9.1995, p. 1).

<sup>(6)</sup> Decisão de Execução (UE) 2015/27 da Comissão, de 7 de janeiro de 2015, relativa à publicação com uma restrição no *Jornal Oficial da União Europeia* da referência da norma EN 474-1:2006+A4:2013, sobre máquinas de terraplenagem, nos termos da Diretiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 4 de 8.1.2015, p. 24).

- (11) Nos termos do artigo 10.º da Diretiva 2006/42/CE, a Comissão solicitou o parecer do comité criado pelo Regulamento (UE) n.º 1025/2012 sobre se a norma harmonizada EN 13241-1:2003+A1:2011 satisfaz os requisitos essenciais de saúde e de segurança que abrange e que constam do anexo I da Diretiva 2006/42/CE. Tendo em conta o parecer do comité, a referência da norma EN 13241-1:2003+A1:2011 foi publicada, com uma restrição, no *Jornal Oficial da União Europeia*, pela Decisão de Execução (UE) 2015/1301 da Comissão (7). O CEN melhorou a norma na versão EN 13241:2003+A2:2016. Contudo, a nova versão não resolve as questões que levaram a que a versão anterior da norma fosse publicada com uma restrição. Assim sendo, a versão atual da norma EN 13241:2003+A2:2016 não cumpre inteiramente os requisitos essenciais de saúde e de segurança previstos nos pontos 1.3.7 e 1.4.3 do anexo I da Diretiva 2006/42/CE. Por conseguinte, deve ser publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* com uma restrição.
- (12) Na sequência dos trabalhos do CEN e do Cenelec com base no pedido M/396, de 19 de dezembro de 2006, várias normas harmonizadas publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia* (8) foram substituídas, revistas ou alteradas.
- (13) É, por conseguinte, adequado retirar as referências dessas normas do *Jornal Oficial da União Europeia*. A fim de dar aos fabricantes tempo suficiente para se prepararem para a aplicação das novas normas, das normas revistas e das alterações às normas, é necessário adiar a retirada das referências das normas harmonizadas.
- (14) As normas harmonizadas EN 786:1996/A2:2009, EN 61496-1:2013, EN ISO 11200:2014 e EN ISO 12100:2010 devem ser retiradas, uma vez que deixaram de satisfazer os requisitos que visam abranger e que constam da Diretiva 2006/42/CE.
- (15) A conformidade com uma norma harmonizada confere uma presunção de conformidade com os correspondentes requisitos essenciais enunciados na legislação de harmonização da União a partir da data de publicação da referência dessa norma no *Jornal Oficial da União Europeia*. A presente decisão deve, pois, entrar em vigor na data da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

#### Artigo 1.º

As referências das normas harmonizadas relativas às máquinas elaboradas em apoio da Diretiva 2006/42/CE constantes do anexo I da presente decisão são publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*.

As referências das normas harmonizadas elaboradas em apoio da Diretiva 2006/42/CE constantes do anexo II da presente decisão são publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia* com uma restrição.

#### Artigo 2.º

As referências das normas harmonizadas relativas às máquinas elaboradas em apoio da Diretiva 2006/42/CE constantes do anexo III da presente decisão são retiradas do *Jornal Oficial da União Europeia* a partir das datas enunciadas nesse anexo.

(7) Decisão de Execução (UE) 2015/1301 da Comissão, de 20 de julho de 2015, relativa à publicação, com uma restrição, no *Jornal Oficial da União Europeia* da referência da norma EN 13241-1:2003+A1:2011 sobre portas e portões industriais, comerciais e de garagem ao abrigo da Diretiva 2006/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 199 de 29.7.2015, p. 40).

(8) JO C 92 de 9.3.2018, p. 1.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 18 de março de 2019.

*Pela Comissão*  
*O Presidente*  
Jean-Claude JUNCKER

---

## ANEXO I

N.º	Referência da norma	Tipo
1.	EN ISO 14118 (2018) Segurança de máquinas — Prevenção a um arranque inesperado (ISO 14118:2017)	B
2.	EN 1853:2017 Máquinas agrícolas — Reboques — Segurança	C
3.	EN 1870-6:2017 Segurança de máquinas para trabalhar madeira — Serras circulares — Parte 6: Serras circulares para cortar lenha	C
4.	EN ISO 4254-5:2018 Máquinas agrícolas — Segurança — Parte 5: Máquinas de preparação e trabalho do solo com motor (ISO 4254-5:2018)	C
5.	EN ISO 4254-7:2017 Máquinas agrícolas — Segurança — Parte 7: Ceifeiras-debulhadoras, colhedores de forragem, colhedores de algodão e colhedores de cana-de-açúcar (ISO 4254-7:2017)	C
6.	EN ISO 4254-8:2018 Máquinas agrícolas — Segurança — Parte 8: Distribuidores de adubos sólidos (ISO 4254-8:2018)	C
7.	EN ISO 5395-1:2013 Equipamento de jardinagem — Requisitos de segurança para corta-relvas com motor de combustão — Parte 1: Terminologia e ensaios comuns (ISO 5395-1:2013) EN ISO 5395-1:2013/A1:2018	C
8.	EN ISO 5395-3:2013 Equipamento de jardinagem — Requisitos de segurança para corta-relvas com motor de combustão — Parte 3: Corta-relvas com operador transportado (ISO 5395-3:2013) EN ISO 5395-3:2013/A1:2017 EN ISO 5395-3:2013/A2:2018	C
9.	EN 12013:2018 Máquinas para trabalhar borracha e matérias plásticas — Misturadores internos — Requisitos de segurança	C
10.	EN 12999:2011+A2:2018 Aparelhos de elevação de carga suspensa — Gruas de carregamento	C
11.	EN 13001-3-1:2012+A2:2018 Aparelhos de elevação de carga suspensa — Conceção geral — Parte 3-1: Estados-limite e verificação da aptidão das estruturas de aço	C
12.	EN 13001-3-6:2018 Aparelhos de elevação de carga suspensa — Conceção geral — Parte 3-6: Estados-limite e verificação da aptidão de elementos de máquinas — Cilindros hidráulicos	C
13.	EN 13135:2013+A1:2018 Aparelhos de elevação de carga suspensa — Segurança — Conceção — Requisitos relativos aos equipamentos	C
14.	EN 13684:2018 Equipamento para jardinagem — Arejadores de relva e escarificadores com condutor apeado — Segurança	C

N.º	Referência da norma	Tipo
15.	EN ISO 13766-2:2018 Máquinas de terraplenagem e máquinas para construção civil — Compatibilidade eletromagnética (CEM) de máquinas equipadas com fonte de alimentação elétrica — Parte 2: Requisitos adicionais (CEM) para segurança funcional (ISO 13766-2:2018)	C
16.	EN 15194:2017 Bicicletas — Bicicletas assistidas eletricamente — Bicicletas EPAC	C
17.	EN 15895:2011+A1:2018 Ferramentas portáteis de carga propulsiva — Requisitos de segurança — Parte 1: Ferramentas de chumbagem e marcação	C
18.	EN ISO 16092-1:2018 Segurança das máquinas-ferramenta — Prensas — Parte 1: Requisitos gerais de segurança (ISO 16092-1:2017)	C
19.	EN ISO 16092-3:2018 Segurança das máquinas-ferramenta — Prensas — Parte 3: Requisitos de segurança para prensas hidráulicas (ISO 16092-3:2017)	C
20.	EN 16719:2018 Plataformas de transporte	C
21.	EN 16952:2018 Máquinas agrícolas — Plataformas elevatórias todo-o-terreno para operações em pomares — Segurança	C
22.	EN 17059:2018 Linhas de tratamento de superfície e de anodização — Requisitos de segurança	C
23.	EN ISO 19085-4:2018 Máquinas para trabalhar madeira — Segurança — Parte 4: Serras circulares verticais para corte de painéis (ISO 19085-4:2018)	C
24.	EN ISO 19085-6:2017 Máquinas para trabalhar madeira — Segurança — Parte 6: Tupias monoárvore com eixo vertical (ISO 19085-6: 2017)	C
25.	EN ISO 19085-8:2018 Máquinas para trabalhar madeira — Segurança — Parte 8: Lixadoras e calibradores de correia para peças retas (ISO 19085-8:2017)	C
26.	EN ISO 19225:2017 Equipamentos para desmonte em minas e pedreiras subterrâneas — Equipamentos móveis para desmonte de frentes — Requisitos de segurança para máquinas de desmonte pontual e robotizadas (ISO 19225:2017)	C
27.	EN ISO 28927-2:2009 Ferramentas portáteis a motor — Métodos de ensaio para a avaliação da emissão das vibrações — Parte 2: Chaves de porcas, aparafusadoras e chaves de fendas (ISO 28927-2:2009) EN ISO 28927-2:2009/A1:2017	C
28.	EN ISO/IEC 80079-38:2016 Atmosferas explosivas — Parte 38: Aparelhos e componentes em atmosferas potencialmente explosivas em minas subterrâneas (ISO/IEC 80079-38:2016) EN ISO/IEC 80079-38:2016/A1:2018	C

N.º	Referência da norma	Tipo
29.	EN 50569:2013 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Requisitos particulares para os extractores centrífugos para uso comercial EN 50569:2013/A1:2018	C
30.	EN 50570:2013 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Requisitos particulares para os secadores de tambor para uso comercial EN 50570:2013/A1:2018	C
31.	EN 50571:2013 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Requisitos particulares para as máquinas de lavar para uso comercial EN 50571:2013/A1:2018	C
32.	EN 50636-2-107:2015 Segurança de aparelhos eletrodomésticos e análogos — Parte 2-107: Requisitos particulares para as máquinas de cortar relva robotizadas com bateria (IEC 60335-2-107:2012 Modificada) EN 50636-2-107:2015/A1:2018	C
33.	EN 60335-1:2012 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60335-1:2010 Modificada) EN 60335-1:2012/A11:2014 EN 60335-1:2012/A13:2017	C
34.	EN 60335-2-58:2005 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Parte 2-58: Requisitos particulares para máquinas de lavar louça para uso comercial (IEC 60335-2-58:2002 Modificada) EN 60335-2-58:2005/A2:2015 EN 60335-2-58:2005/A12:2016	C
35.	EN 62841-2-1:2018 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 2-1: Requisitos particulares para máquinas de furar e máquinas de furar de impacto transportáveis (IEC 62841-2-1:2017 Modificada)	C
36.	EN 62841-2-17:2017 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 2-17: Requisitos particulares para roteadores portáteis (IEC 62841-2-17:2017 Modificada)	C
37.	EN 62841-3-1:2014 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-1: Requisitos particulares para as serras de mesa transportáveis (IEC 62841-3-1:2014 Modificada) EN 62841-3-1:2014/A11:2017	C
38.	EN 62841-3-4:2016 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-4: Requisitos particulares para máquinas de amolar de bancadas transportáveis (IEC 62841-3-4:2016 Modificada) EN 62841-3-4:2016/A11:2017	C

N.º	Referência da norma	Tipo
39.	EN 62841-3-6:2014 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-6: Requisitos particulares para os berbequins de diamante transportáveis com sistemas de líquido (IEC 62841-3-6:2014 Modificada) EN 62841-3-6:2014/A11:2017	C
40.	EN 62841-3-9:2015 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-9: Requisitos particulares para serras de esquadria transportáveis (IEC 62841-3-9:2014 Modificada) EN 62841-3-9:2015/A11:2017	C
41.	EN 62841-3-10:2015 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-10: Requisitos particulares para máquinas de corte transportáveis (IEC 62841-3-10:2015 Modificada) EN 62841-3-10:2015/A11:2017	C
42.	EN 62841-3-14:2017 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-14: Requisitos particulares para as raspadeiras transportáveis (IEC 62841-3-14:2017 Modificada)	C



## ANEXO II

N.º	Referência da norma	Tipo
1.	<p>EN 474-1:2006+A5:2018</p> <p>Máquinas de terraplenagem — Segurança — Parte 1: Requisitos gerais</p> <p><b>Aviso:</b> A presente publicação não diz respeito à secção 5.8.1 «Visibilidade — Campo de visão do operador» desta norma, mas unicamente em relação às «exigências aplicáveis às escavadoras hidráulicas» da EN 474-5:2006+A3:2013, cuja aplicação não confere uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais de saúde e de segurança 1.2.2 e 3.2.1 do anexo I da Diretiva 2006/42/CE.</p>	C
2.	<p>EN 13241:2003+A2:2016</p> <p>Portas e portões industriais e de garagem — Norma de produto, características de desempenho</p> <p><b>Aviso:</b> No que se refere aos pontos 4.2.2, 4.2.6, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 4.3.6, a presente publicação não abrange a referência à norma EN 12453:2000, cuja aplicação não confere uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais de saúde e de segurança 1.3.7 e 1.4.3 do anexo I da Diretiva 2006/42/CE.</p>	C

## ANEXO III

N.º	Referência da norma	Data de retirada	Tipo
1.	EN 1037:1995+A1:2008 Segurança de máquinas — Prevenção a um arranque inesperado	19.3.2019	B
2.	EN 474-1:2006+A4:2013 Máquinas de terraplanagem — Segurança — Parte 1: Requisitos gerais <b>Aviso:</b> A presente publicação não diz respeito à secção 5.8.1 «Visibilidade — Campo de visão do operador» desta norma, cuja aplicação não confere uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais de saúde e de segurança 1.2.2 e 3.2.1 do anexo I da Diretiva 2006/42/CE.	19.3.2019	C
3.	EN 1853:1999+A1:2009 Máquinas agrícolas — Reboques de caixa basculante — Segurança	19.3.2019	C
4.	EN 1870-6:2002+A1:2009 Segurança de máquinas para trabalhar madeira — Máquinas de serra circular — Parte 6: Serras circulares de mesa para corte de lenha, com carga e/ou descarga manual	19.3.2019	C
5.	EN ISO 4254-5:2009 Máquinas agrícolas — Segurança — Parte 5: Máquinas de preparação e trabalho do solo com motor (ISO 4254-5:2008)	19.3.2019	C
6.	EN ISO 4254-7:2009 Máquinas agrícolas — Segurança — Parte 7: Ceifeiras-debulhadoras, colhedores de forragem e colhedores de algodão (ISO 4254-7:2008)	19.3.2019	C
7.	EN 14017:2005+A2:2009 Máquinas agrícolas e florestais — Distribuidores de adubos sólidos — Segurança	19.3.2019	C
8.	EN ISO 5395-1:2013 Equipamento de jardinagem — Requisitos de segurança para corta-relvas com motor de combustão — Parte 1: Terminologia e ensaios comuns (ISO 5395-1:2013)	19.3.2019	C
9.	EN ISO 5395-3:2013 Equipamento de jardinagem — Requisitos de segurança para corta-relvas com motor de combustão — Parte 3: Corta-relvas com operador transportado (ISO 5395-3:2013) EN ISO 5395-3:2013/A1:2017	19.3.2019	C
10.	EN 12013:2000+A1:2008 Máquinas para trabalhar borracha e matérias plásticas — Misturadores internos — Requisitos de segurança	19.3.2019	C
11.	EN 12999:2011+A1:2012 Aparelhos de elevação de carga suspensa — Gruas de carregamento	19.3.2019	C
12.	EN 13001-3-1:2012+A1:2013 Aparelhos de elevação de carga suspensa — Conceção geral — Parte 3-1: Estados-limite e verificação da aptidão das estruturas de aço	19.3.2019	C

N.º	Referência da norma	Data de retirada	Tipo
13.	EN 13135:2013 Aparelhos de elevação de carga suspensa — Segurança — Conceção — Requisitos relativos aos equipamentos	19.3.2019	C
14.	EN 13684:2004+A3:2009 Equipamento para jardinagem — Arejadores de relva e escarificadores com condutor apeado — Segurança	19.3.2019	C
15.	EN 15895:2011 Ferramentas portáteis de carga propulsiva — Requisitos de segurança — Ferramentas de chumbagem e marcação	19.3.2019	C
16.	EN 692:2005+A1:2009 Máquinas-ferramenta — Prensas mecânicas — Segurança	19.3.2019	C
17.	EN 693:2001+A2:2011 Máquinas-ferramenta — Segurança — Prensas hidráulicas	19.3.2019	C
18.	EN 13736:2003+A1:2009 Segurança de máquinas-ferramenta — Prensas pneumáticas	19.3.2019	C
19.	EN 848-1:2007+A2:2012 Segurança de máquinas para trabalhar madeira — Máquinas de fresar sobre uma face com ferramenta rotativa — Parte 1: Tupias monoárvore com eixo vertical	19.3.2019	C
20.	EN 1710:2005+A1:2008 Aparelhos e componentes destinados à utilização em atmosferas potencialmente explosivas em minas subterrâneas	19.3.2019	C
21.	EN 50569:2013 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Requisitos particulares para os extratores centrífugos para uso comercial	12.1.2021	C
22.	EN 50570:2013 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Requisitos particulares para os secadores de tambor para uso comercial	12.1.2021	C
23.	EN 50571:2013 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Requisitos particulares para as máquinas de lavar para uso comercial	12.1.2021	C
24.	EN 50636-2-107:2015 Segurança de aparelhos eletrodomésticos e análogos — Parte 2-107: Requisitos particulares para as máquinas de cortar relva robotizadas com bateria (IEC 60335-2-107:2012 Modificada)	12.1.2020	C
25.	EN 60335-1:2012 Aparelhos eletrodomésticos e análogos — Segurança — Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60335-1:2010 alterada) EN 60335-1:2012/A11:2014	3.5.2020	C
26.	EN 60745-2-1:2010 Ferramentas elétricas portáteis com motor — Segurança — Parte 2-1: Requisitos particulares para máquinas de furar e máquinas de furar de impacto (IEC 60745-2-1:2003 Modificada + A1:2008)	19.3.2019	C

N.º	Referência da norma	Data de retirada	Tipo
27.	EN 60745-2-17:2010 Ferramentas elétricas portáteis com motor — Segurança — Parte 2-17: Requisitos particulares para as tupidas e aparadores (IEC 60745-2-17:2010 Modificada)	19.3.2019	C
28.	EN 62841-3-1:2014 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-1: Requisitos particulares para as serras de mesa transportáveis (IEC 62841-3-1:2014 Modificada)	19.10.2019	C
29.	EN 61029-2-4:2011 Segurança de ferramentas elétricas transportáveis com motor — Parte 2-4: Regras particulares para máquinas de amolar de bancada (IEC 61029-2-4:1993 Modificada + A1:2001 Modificada)	19.3.2019	C
30.	EN 62841-3-6:2014 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-6: Requisitos particulares para os berbequins de diamante transportáveis com sistemas de líquido (IEC 62841-3-6:2014 Modificada)	19.10.2019	C
31.	EN 62841-3-9:2015 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-9: Requisitos particulares para serras de esquadria transportáveis (IEC 62841-3-9:2014 Modificada)	15.11.2019	C
32.	EN 62841-3-10:2015 Ferramentas portáteis operadas eletricamente, ferramentas transportáveis e máquinas de jardim e relvados — Segurança — Parte 3-10: Requisitos particulares para máquinas de corte transportáveis (IEC 62841-3-10:2015 Modificada)	19.10.2019	C
33.	EN 13241:2003+A2:2016 Portas e portões industriais e de garagem — Norma de produto, características de desempenho	19.3.2019	C
34.	EN 786:1996+A2:2009 Equipamento de jardinagem — Corta-relvas e corta-bordaduras elétricos portáteis e com operador apeado — Segurança mecânica	19.3.2019	C
35.	EN 1870-14:2007+A2:2012 Segurança de máquinas para trabalhar madeira — Máquinas de serra circular — Parte 14: Máquinas de serra vertical	19.3.2019	C
36.	EN 61496-1:2013 Segurança de máquinas — Equipamento de proteção eletrossensível — Parte 1: Requisitos gerais e ensaios	19.3.2019	C
37.	EN ISO 11200:2014 Acústica — Ruído emitido por máquinas e equipamentos — Guia de utilização das normas de base para determinação dos níveis de pressão sonora de emissão no posto de trabalho e noutras posições especificadas	19.3.2019	B